



InfoCAO

CRIMINAL

JAN-MAR | 2017

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das
Promotorias de Justiça Criminais

Av. Marechal Câmara, 350
6º andar, sala 11
Edifício Canavarro - Centro
CEP 20020-080
2215-1028
cao.criminal@mprj.mp.br

COORDENAÇÃO

Somaine Patrícia Cerruti Lisboa

SUBCOORDENAÇÃO

Roberta Maristela Rocha dos Anjos

EQUIPE

Beatriz Proba Mauro
Luiz Gustavo Alves Simas
Daniela Marques Pimentel Monteiro
Maria Gelciane dos Santos Rocha

ESTAGIÁRIOS

Gabriel Barros Pereira
Andreza Campos Francisco

Projeto Gráfico
Gerência de Portal e Programação
Visual

Queridos Colegas,

É com grande alegria que trazemos até vocês nosso primeiro informativo. Assumimos o CAO Criminal em janeiro deste ano e ainda estamos tentando nos adaptar às rotinas administrativas. Inicialmente, queremos nos apresentar. Vocês já devem ter percebido que assinamos sempre juntas como coordenadoras e assim é porque nenhum trabalho ministerial deve ser solitário, nem aqueles da área administrativa. Fazemos parte de uma instituição que representa os interesses da sociedade fluminense em diversas áreas. Nós da área criminal temos a segurança pública dessa população como diretriz dos nossos esforços.

Eu, Somaine, ingressei no MPRJ em 1996 e passei praticamente todo esse tempo na área criminal. Sou titular da Promotoria de Justiça perante a 28ª Vara Criminal há quinze anos e, antes disso fui titular da Promotoria junto ao Tribunal do Júri de Petrópolis por quase cinco anos. Mais para trás no tempo, fui titular de dois Juízos Únicos (Cambuci e Rio das Flores) e substituta em diversas áreas por cerca de um ano. Mas certamente, minha formação é toda na esfera criminal.

Eu, Roberta, estou no Ministério Público desde 2007 e, como substituta, estive designada em órgãos de execução das mais diversas atribuições, justamente numa tentativa de conhecer melhor nossa instituição. Atuei como titular no interior, nas Comarcas de Cordeiro e Macuco, além de Porto Real e Quatis, ambos Juízos Únicos. Mais recentemente, 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda.

Acreditamos que passou o tempo de trabalharmos isolados e que podemos, com ajuda da tecnologia, nos unir cada vez mais em prol de uma atuação combativa, com a ajuda de listas de discussões por e-mail e por Whatsapp. Hoje, com o MP em Mapas e com outras ferramentas que começamos a conhecer melhor, podemos dar maior autoridade aos nossos argumentos técnicos, encaminhando-os acompanhados de números do ISP – Instituto de Segurança Pública. Esse é o tipo de estratégia que tem sido empregado pelos nossos colegas do GECEAC e que tem obtido alguns bons resultados nos recursos contra decisões consideradas atentatórias à garantida da ordem pública.

Esperamos que, neste momento de crise, reafirmemos nosso juramento de defender a sociedade e o façamos unidos, porque juntos sempre temos mais força.

Contem conosco e esperamos poder estar à altura do desafio que se nos descortina.

Recebam, como sempre, nosso carinho,

Somaine e Roberta

Coordenadoras do CAO Criminal



RELATÓRIOS

1. Relatório de Atividades do CAO Criminal: Janeiro, Fevereiro e Março de 2017

1.1. Manifestações em Procedimentos Administrativos: 718 manifestações, incluindo arquivamentos de feitos com carga aberta para o órgão com mais de trinta dias a contar de 17 de janeiro.

1.2. Notícias de Ouvidoria-Geral distribuídas: 657 notícias da Ouvidoria-Geral encaminhadas aos órgãos com atribuição.

1.3. Disque 100: 53 notícias do Disque 100 encaminhadas aos órgãos com atribuição.

1.4. Atendimento a Promotores de Justiça Diretamente pela Coordenação - 36 atendimentos a Promotores de Justiça.



REUNIÕES

2. Reuniões e Outras Atividades

Dia 18/01

Reunião sobre segurança pública com CSI, SUBPLAN, CAOs, CODCOM

Reunião sobre gerência de projetos com SUBPLAN

Reunião sobre criação do Grupo Especial de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Comarca da Capital (GECEAC)

Dia 19/01

Reunião sobre criação do Grupo Especial de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Comarca da Capital (GECEAC)

Reunião sobre gerência de projetos com SUBPLAN

Dia 23/01

Reunião na Central de Audiência de Custódia da Capital com promotores e técnicos do MPRJ

Dia 24/01

Reunião com a CSI e Secretaria Municipal de Ordem Pública

Dia 25/01

Reunião com CSI e CAO Execução

Reunião com CSI, CAO Execução, CAO Tutela, Assessoria de Direitos Humanos e PJTCSPDH (Dr. Murilo Bustamante) sobre superpopulação carcerária

Dia 26/01

Reunião Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Superpopulação Carcerária (CI-Sistema Carcerário) no TJRJ

Reunião com Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Antônio Roberto Cesário de Sá, e CSI

Reunião na Secretaria de Inteligência do Estado do Rio de Janeiro (SINT) com a CSI

Dia 27/01

Reunião dos CAOs com PGJ e SUBPLAN

Dia 31/01

Reunião com PGJ e CSI

Dia 1º/02

Reunião com Dr. Humberto Dalla sobre pontos de interesse das Promotorias de Justiça junto aos JECRIMS

Dia 06/02

Reunião sobre segurança pública e sistema prisional com CAO Cidadania, CSI, CAO Execução, PJTCSPDH (Dr. Murilo Bustamante) e colegas da tutela coletiva

Dia 08/02

Reunião CSI, CAO Execução e PJTCSPDH (Dr. Murilo Bustamante)

Dia 09/02

Reunião Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Superpopulação Carcerária (CI-Sistema Carcerário) no TJRJ



REUNIÕES

Dia 10/02

Reunião ANP e CAO Consumidor sobre comércio ilegal interestadual de etanol

Reunião Chefia de Polícia Civil, CSI e GAESP

Dia 13/02

Reunião CONDEL (PROVITA)

Reunião com promotora recentemente ingressa na carreira para demonstração das rotinas do CAO Criminal

Dia 14/02

Reunião com a SUBPLAN sobre projetos do CAO Criminal

Dia 17/02

Reunião com CAO Execução e perito IML sobre quesitos para perícias nos processos criminais

Dia 20/02

Reunião CONDEL (PROVITA)

Dia 21/02

Reunião com CAO Violência Doméstica contra a Mulher

Dia 22/02

Reunião com PGJ

Dia 23/02

Reunião com CSI

Reunião com a SUBPLAN

Reunião com PGJ

Dia 02/03

Visita às Promotorias Criminais da Capital

Visita à Central de Audiência de Custódia

Reunião com Subprocuradoria de Assuntos Criminais e Direitos Humanos sobre fluxo de encaminhamento de casos e coleta de dados sobre tortura e maus tratos a presos pelo Grupo Especial de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Comarca da Capital (GECEAC)

Dia 08/03

Visita à Central de Audiência de Custódia e reunião com a coordenação (TJRJ)

Reunião COESUB

Reunião com CSI, CAO Execução e PJTCSPDH (Dr. Murilo Bustamante)

Dia 09/03

Reunião do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Superpopulação Carcerária (CI-Sistema Carcerário) no TJRJ

Visita à Central de Audiência de Custódia e reunião com Grupo Especial de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Comarca da Capital (GECEAC)

Dia 10/03

Reunião com a coordenação da Central de Audiência de Custódia (TJRJ)

Dia 13/03

Reunião CONDEL (PROVITA)

Dia 15/03

Reunião da Comissão de Segurança MPRJ na CSI

Reunião SUBPLAN e CAO Procuradores

Reunião CODCOM

Dia 16/03

Participação em evento promovido pela FIRJAN sobre roubo de cargas

Reunião TJRJ, PGJ, SUBPLAN sobre audiências de custódia

Dia 17/03

Reunião Dra Valéria Link – Dra Somaine (Projeto Grupo de Estudos a Respeito dos Direitos das Vítimas de Criminalidade)

Dia 20/03

Reunião Subplan - Workshop dos Centros de Apoio - PGA 2018



REUNIÕES

Dia 21/03

Reunião CEG e PGJ - pauta: fraude nos postos GNV

Dia 22/03

Reunião com CAO Infância e Assessoria Direitos Humanos

Reunião Grupo de Estudos a Respeito dos Direitos das Vítimas de Criminalidade

Dia 28/03

Reunião Dr. Michel Queiroz Zoucas sobre audiências de custódia

Reunião com Subchefe Operacional da Polícia Civil – Dr. Fernando Albuquerque

Despacho de expedientes com PGJ

Dia 29/03

Reunião SUBPLAN e CODCOM, Secretário Geral, Secretário de TI e CAOs - tema: informação de agenda à CODCOM

Dia 30/03

Reunião Anna Maria Di Masi - Dra Somaine - sobre CEMEAR



NOTÍCIAS

3. Notícias e Destaques

3.1. Mudanças na estrutura física e equipe do CAO Criminal

O CAO Criminal, que continua localizado no sexto andar do Edifício Canavarro (sala 11), passou por algumas mudanças em suas dependências, a fim de organizar melhor a área de trabalho dos funcionários. Desde o mês de março, passou a integrar nossos quadros uma assessora jurídica, o que tem facilitado a realização de trabalhos de pesquisa em apoio aos promotores de justiça, assim como o desenvolvimento de projetos pelo CAO, sempre com a finalidade de tornar mais eficiente a atuação dos promotores criminais. Em breve, as pesquisas solicitadas pelos colegas serão colacionadas num ícone específico da página do CAO.

3.2. CSI – Monitoramento das lideranças criminosas

No mês de março desse ano, o CAO Criminal recebeu da Coordenadoria de Segurança e Inteligência – CSI MPRJ - informações sobre presos considerados lideranças criminosas dentro do sistema. Tais informações foram repassadas pelo CAO a cada um dos promotores criminais com atribuição nos feitos judiciais referentes a tais presos, objetivando atuação integrada do MPRJ no combate ao crime organizado. Nossa intenção é acompanhar o monitoramento que já é feito pela CSI, fornecendo tais informações aos promotores criminais caso ainda estejam em tramitação processos judiciais de conhecimento referentes a tais lideranças.

3.3 CAAC – Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança

Foi realizada vistoria conjunta ao CAAC - Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança - pelos CAOs Saúde, Infância e Criminal, tendo sido observado que a sala está em pleno funcionamento, apesar do estado de penúria que atinge a polícia de uma forma geral.

O CAAC foi inaugurado em 2015, no Hospital Souza Aguiar, no Centro do Rio de Janeiro. O objetivo é dar um atendimento



NOTÍCIAS

especializado às crianças e adolescentes vítimas de abusos sexuais através de oitiva especializada por policiais e realização de perícia no mesmo local. O CAAC atende os casos de emergências médicas que chegam ao Hospital Souza Aguiar e no local existe suporte necessário para o registro de ocorrência policial no sistema. Contudo, é preciso destacar que o CAAC atende inclusive outros municípios, mediante agendamento da entrevista investigativa, que é gravada em mídia digital e passa a instruir inquéritos policiais provenientes de delegacias distritais ou de outros municípios. Os agentes são treinados em técnicas de entrevista investigativa e o depoimento da criança ou adolescente é gravado, o que pode evitar a revitimização da criança ou adolescente no processo criminal.

3.4. Grupo de Estudos a Respeito dos Direitos das Vítimas de Criminalidade

No dia 24 de março houve o primeiro encontro do grupo de estudos formado pelo CAO Criminal em parceria com o IEP – CEARF, com o objetivo de repensarmos o tratamento dado às vítimas da criminalidade urbana e buscarmos novas estratégias para assegurar seus direitos e garantias. Dentre os diversos tópicos abordados nesse primeiro encontro, os promotores e procuradores presentes concordaram com a elaboração do primeiro enunciado sobre o tema, no sentido da legitimidade do MP para pleitear indenização devida às vítimas de crimes e sobre a necessidade de haver na denúncia pedido expresso de indenização mínima à vítima, pedido este que deverá ser reforçado em alegações finais pelo MP. Todos destacaram a necessidade de adequação das denúncias ao enunciado e da divulgação deste aos promotores criminais e de investigação penal, bem como aos coordenadores das centrais de inquéritos. Ressaltou-se também a necessidade de atuação em bloco do MP fluminense na defesa dos direitos das vítimas, mediante oposição de embargos de declaração às sentenças omissas e interposição de recurso de apelação, devendo existir prequestionamento sobre a matéria em razões e contrarrazões recursais. As atas das reuniões e materiais sobre o tema estão disponíveis na página no CAO Criminal em link relacionado ao grupo de estudos sobre vítimas. As reuniões acontecerão sempre na última sexta-feira do mês.

3.5. CSI – Análise de Risco Específico para instrução de requerimento de inclusão de testemunhas no Programa de Proteção (Provita)

Visando dar melhor suporte aos colegas no momento de elaborar parecer prévio ou mesmo parecer de exclusão no programa de proteção a vítimas e testemunhas – PROVITA (art. 3º da Lei 9.807/99), este CAO Criminal firmou parceria com a CSI – MPRJ para a construção de avaliação de risco específica, segundo a gravidade e as circunstâncias de cada caso, bem como nexo de causalidade com a investigação, que sirva de subsídio à atuação do Promotor de Justiça. Formulários e normas sobre o tema encontram-se disponíveis na página do CAO Criminal.

3.6. Assento no Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Superpopulação Carcerária (CI-Sistema Carcerário) no TJRJ

Foi criado o referido comitê com a participação do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da OAB-RJ, da SEAP e do Conselho Penitenciário a fim de traçar estratégias para enfrentar a grave crise do sistema carcerário, onde foram identificadas algumas unidades com número de internos superior a 400% da capacidade de ocupação. Resolveu-se pela criação de dois Subcomitês para avaliar separadamente o que restou chamado de “Porta de Entrada” (audiências de custódia e presos provisórios) e “Porta de Saída” (presos definitivos). O CAO Criminal tem assento no primeiro subcomitê e tem procurado monitorar a situação nas áreas de sua atribuição.



PROJETOS

4.1. Criação do Grupo Especial de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Comarca da Capital (GECEAC) e aparelhamento de sua estrutura física.

Com o objetivo de otimizar a atuação nas centrais de audiência de custódia, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) criou o Grupo Especial de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Comarca da Capital (GECEAC). A resolução foi publicada em 13 de fevereiro, com vigor a partir de 1º de março.

4.2 Reformulação da página do CAO Criminal com a inclusão de peças mais atualizadas de forma a facilitar a atuação rotineira dos promotores criminais



NOTAS

5.1. Golpe do Falso Sequestro

Em decisão proferida pela Procuradoria-Geral da República no procedimento de Conflito de Atribuição nº 1.00.000.005052/2017-73, o conhecido “golpe do falso sequestro” foi considerado como crime de extorsão, de natureza formal, que se consuma no local onde a vítima se encontrava quando constrangida e no qual realizou o depósito que lhe fora exigido a título de “resgate”, não no local onde o agente obtém a vantagem econômica almejada, tendo sido adotada a tese sustentada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Essas são as notícias do primeiro trimestre que estivemos à frente do CAO Criminal. Queremos dividir com vocês nossa rotina e nos colocarmos à disposição para ouvir as boas práticas das promotorias criminais para melhorarmos a atuação do nosso MP.

Por favor, encaminhem também suas sugestões e dividam conosco suas dúvidas para que juntos trabalhemos melhor.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2017.

SOMAINÉ PATRÍCIA CERRUTI LISBOA

Coordenadora do CAO Criminal

ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS

Subcoordenadora do CAO Criminal